

Publique-se e
junte-se a PEC
Nº: 02/2022 em: 14/12/2022
2009
1º Secretário
Ofício nº 41.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 11/12/22 às 16:27 min.
Ass. Cynara

Cynara Amorim Guimarães
Aux. Legislativo
Mat. 291

COASC-AL
Fls. 08

Palmas, 8 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Assunto: **Retirada de propositura.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, na conformidade do disposto no art. 100 e no *caput* e §4º do art. 106, todos do Regimento Interno da Casa de Leis, a retirada da Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 6 de dezembro de 2022, que estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – RPPS-TO, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, justificando-se o pedido na necessidade de aperfeiçoar a matéria.

Atenciosamente,


WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado